



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.512/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO, GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DE TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERENCIA DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 565.921,63 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal do exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 565.921,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27.812.0019.2.102 MANUTENÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 0100000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 10.000,00

27.122.0008.2.105 GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 0100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ... R\$ 44.421,63

3.1.90.13.00.00 0100000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 13.000,00

27.812.0019.2.107 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALDIR GALLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.30.00.00 0100000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 12.000,00

27.812.0008.2.158 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO EVERTON DE SOUZA

3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 7.000,00

27.812.0008.2.159 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ELENOR DAL'MASO

3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.... R\$ 6.000,00

27.812.0019.2.100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 2.000,00

12.361.0017.2.146 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ... R\$ 213.500,00

12.361.0017.1.051 REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

4.4.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ... R\$ 15.000,00

27.813..0019.2.103 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ... R\$ 52.000,00

12.365.0017.2.081 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado serão utilizados recursos da anulação parcial/total no valor de R\$ 565.921,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27.813.0019.1.104 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AUTOMOBILISTICO DA PRAIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 0100000000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00 0100000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00 0100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

27.813.0019.1.107 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO

4.4.90.51.00.00 0100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

27.812.0019.1.141 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00.00 0100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 93.421,63

27.812.0019.2.100 MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS 3.3.50.41.00.00

0100000000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00 0100000000 – DIÁRIAS – CIVILR\$ 1.000,00

27.122.0008.2.105 GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.33.00.00 0100000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.000,00

12.361.0017.2.075 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ...R\$ 225.000,00

12.361.0017.2.146 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.33.00.00 0101000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 4.500,00

12.361.0017.1.051 REFORMA DE QUADRAS E GINÁSIOS ESPORTIVOS EM UNIDADES ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

3.3.90.30.00.00 0101000000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 0101000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ... R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.385/2017, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2019, da Lei Municipal nº 1.431/2018 e no Quadro de Detalhamento das Despesas, de conformidade com o Art.6º, da Lei Municipal nº 1.459/2018.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal